CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 310/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a limpeza manual do Rio Mendanha.

Justificativa:

O Rio Mendanha, que atravessa o Bairro Paese, tem enfrentado sérios problemas de inundação devido ao acúmulo de entulhos e vegetação excessiva. Essa situação não apenas compromete a saúde do rio, mas também coloca em risco as residências localizadas em suas proximidades. Com a chegada das chuvas, muitas casas ao longo do rio são inundadas, causando danos materiais e transtornos para os moradores. É evidente que a limpeza do leito do rio é uma medida urgente e necessária para evitar essas inundações recorrentes. Dada a dimensão do Rio Mendanha, que é estreito e possui áreas de difícil acesso, propomos que a limpeza seja realizada manualmente. Essa abordagem traz várias vantagens, como a limpeza manual permite que equipes alcancem pontos específicos onde o acúmulo de lixo e vegetação está causando obstruções, prevenindo assim as inundações. Ao remover os entulhos que bloqueiam o fluxo do rio, podemos reduzir significativamente o risco de alagamentos nas casas ao redor, protegendo a vida e o patrimônio dos moradores. Diante dos problemas enfrentados pela população e da urgência dessa ação, solicito que a administração pública considere a realização de uma limpeza manual do Rio Mendanha. Essa medida é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de preservar a saúde.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de agosto de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador